

1. Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - SIAUD-Jud

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador
15/8/2023	15h - 17h30	Microsoft Teams	Leonardo Câmara (Secretário de Auditoria em substituição)

2. Apreciação dos itens pautados

Item	Descrição Resumida
1	<p>Relator: Presidente.</p> <p>Evento nacional de capacitação sobre o Manual de Auditoria do Poder Judiciário</p> <p>Sugestão de encaminhamento formulada pelo Presidente: Previsão de realização do curso: fevereiro e março de 2024, no formato autoinstrucional (ilimitado o número de vagas) e com tutoria (duas turmas com limite de 50 vagas cada, garantindo-se 1 vaga para cada unidade de auditoria do Judiciário). O conteúdo programático foi enviado aos membros, os quais não apresentaram nenhuma sugestão de alteração.</p> <p>Sendo assim, a proposta de curso foi aprovada por unanimidade.</p>
2	<p>Relator: Presidente.</p> <p>Proposta de ação coordenada de auditoria para o ano de 2024, para posterior submissão à CPA</p> <p>Sugestão de encaminhamento formulada pelo Presidente: antecipar a realização da coordenada para o período de abril a julho de 2024.</p> <p>Discussão:</p> <p>Erika Scozziero (TSE) propôs a não obrigatoriedade da realização de auditoria coordenada anualmente, pois há TRES com equipes de auditoria reduzidas.</p> <p>Alessandra Falcão (TRE-MS) comunicou que o processo eleitoral começa em agosto, o que atrapalharia a realização da coordenada. Sugeriu que a coordenada seja concluída em julho. Além disso, no segundo semestre tem a auditoria das contas.</p> <p>Sthefania Mendonça (TJRJ) solicitou a aprovação do Plano Anual de Ação Coordenada com antecedência para haver tempo de cumprir o prazo do envio do Plano Anual de Auditoria, que é 30 de novembro do ano anterior.</p> <p>Nabiha Monassa (TJAM) sugeriu que fosse realizado apenas o monitoramento da coordenada sobre assédio no ano de 2024. Também fez uma crítica ao escopo da auditoria coordenada sobre assédio: muitas perguntas a serem respondidas.</p> <p>Carolina Litvin (TRT4) sugeriu ampliação do prazo de execução das auditorias coordenadas para quatro meses, finalizando em junho, pois em julho começa a auditoria financeira.</p>

	<p>Angelita Ayres (CJF) concordou com a sugestão da Nabiha, no sentido de que, para o ano de 2024, poderia ser realizado apenas o monitoramento da coordenada sobre assédio.</p> <p>Luiz Cláudio (TST) mencionou ter dúvidas quanto à maturidade do tema gestão da inovação para efeitos de realização de ação coordenada de auditoria em 2024; além disso, ponderou sobre a possibilidade do tema participação feminina ser possível para 2024, sendo que o escopo da coordenada sobre assédio estaria, em alguma medida, abordando a matéria. Diante dessa e das demais ponderações de outros colegas, indagou porque não as coordenadas serem a cada dois anos.</p> <p>Denise Hollanda (TRT1) não é a favor da auditoria coordenada sobre gestão da inovação, por ser um tema muito recente. Sobre o prazo de realização da auditoria coordenada, sugeriu de abril a julho. Levantou a ideia de a auditoria coordenada ser bienal, pois os monitoramentos têm ficado em segundo plano.</p> <p>Renato Kuba (TJSP) discordou da Denise e da Erika, pois é a favor da realização anual das ações coordenadas por fornecerem um retrato de todo o Poder Judiciário e contribuírem com a uniformização dos trabalhos das unidades de auditoria interna.</p> <p>Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento à CPA de proposta de ação coordenada que contemple a política nacional de incentivo à participação institucional feminina, a ser realizada no período de 1º de abril a 31 de julho de 2024.</p> <p>Para o plano anual de ações coordenadas de 2025, o Comitê deverá refletir e debater sobre a realização do monitoramento da coordenada sobre assédio.</p>
3	<p>Relator: Presidente.</p> <p>Assunto: Atualização dos Grupos de Trabalhos existentes e em que fase estão os trabalhos.</p> <p>Sugestão de encaminhamento formulada pelo Presidente:</p> <p>Há somente um GT ativo, que foi criado em 3 de maio de 2022 para elaborar manual sobre o Programa de Qualidade. Se for aprovada a manutenção desse GT que seja designado coordenador e prazo de conclusão dos trabalhos.</p> <p>Discussão:</p> <p>Carolina Litvin (TRT4) disse que faz parte do grupo, mas que não houve nenhuma reunião.</p> <p>Daniel Ferreira (CJF) sugeriu a manutenção do GT, mas com mudança de objeto: fazer um levantamento de como estão os programas de qualidade em cada tribunal.</p> <p>Kelvem Melo (TJRR) foi a favor da manutenção do GT e se dispôs a compor o grupo.</p> <p>Nabiha Monassa (TJAM) também foi a favor da manutenção do GT.</p>

	<p>Daniela Lucas (TJDFT) disse ser mais produtivo a elaboração de um manual de orientações gerais.</p> <p>Aprovado, por unanimidade, a manutenção do Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar diagnóstico do programa nos tribunais e, posteriormente, será avaliada a possibilidade/necessidade de elaboração de um manual com orientações gerais. Houve alteração na composição do GT que agora será composto pelos seguintes membros: Daniel (CJF), Kelvem (TJRR), Daniela (TJDFT), Carolina (TRT4), Erika (TSE) e Rejane (TRE-RO), sob coordenação do primeiro. Ficou decidido que na próxima reunião ordinária do Comitê, prevista para 1º/12/2023, o GT apresentará resultado do diagnóstico.</p>
4	<p>Informes finais e itens extra pauta:</p> <p>1) atualização das tratativas para uso do Sistema E-aud; Leonardo Câmara (CNJ) comunicou que CGU não quer tratar de forma separada a utilização do sistema por cada órgão do Judiciário, mas sim de forma conjunta. Desse modo, a CGU propôs a criação de um Grupo de Trabalho com nomes de alguns órgãos. A Portaria com os nomes indicados pelos órgãos do Judiciário já foi enviada ao Secretário-geral do CNJ para submissão à assinatura da Ministra Presidente, após a indicação dos nomes que representarão a CGU. Nabiha Monassa (TJAM) solicitou que o CNJ (SAU ou SG) adote providências para comunicar à Corregedoria Nacional de Justiça sobre essas tratativas com a CGU, pois ela tem sido cobrada nas inspeções para aquisição ou elaboração de um sistema de auditoria.</p> <p>2) data da próxima reunião ordinária do Comitê (1º/12/23) Todos de acordo.</p> <p>3) demais assuntos</p> <p>3.1 Alessandra Falcão (TRE-MS) sugeriu a instituição de selo ou prêmio pelo CNJ, semelhante ao instituído pelo Governo do DF, por meio do Decreto 44.702, de 5/7/2023 (ou outras medidas), no intuito de fomentar o atendimento às recomendações de auditoria interna no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário.</p> <p>Sugestão de encaminhamento formulada pelo Presidente: criação de Grupo de Trabalho para apresentação de uma proposta a ser analisada na próxima reunião do Comitê.</p> <p>Membros do Grupo: Alessandra Falcão (TRE-MS), Nabiha Monassa (TJAM) e Stefhanía Mendonça (TJRJ), sob a coordenação da primeira.</p> <p>3.2 Fórum Permanente de Auditoria Interna - Edição 2024</p> <p>Sugestão de encaminhamento formulada pelo Presidente: Elaboração de um questionário para escolher a nova sede do próximo Fórum. GT do Fórum deste ano ficou responsável por listar pontos para o questionário.</p>

	<p>3.3 Leonardo Câmara (CNJ) trouxe a ideia de criar um Prêmio Melhores Práticas de Auditoria. Para isso foi estabelecido um GT para elaborar um regulamento de premiação. Membros do GT: Andrea Sobral (CNJ), Kelvem Melo (TJRR), Daniel Ferreira (CJF) e Rogers Gonçalves (STM), sob a coordenação do primeiro.</p> <p>3.4 Renato Kuba (TJSP) sugeriu que o CNJ estabelecesse a política de gestão de riscos de forma institucional, por meio de uma recomendação, por exemplo, a fim de normatizar o tema para os demais órgãos.</p> <p>Sugestão de encaminhamento formulada pelo Presidente: Leonardo irá verificar a melhor forma de apresentar essa demanda à CPA e Renato ficaria responsável por apresentar documento com subsídios.</p>
--	---

3. Presentes

Nome	Órgão	Membro Titular
Leonardo Câmara Pereira Ribeiro	CNJ	Não
Ana Paula Santana da Silva	STJ	Não
Érika Scozziero	TSE	Sim
Rogers Gonçalves Velloso de Assis	STM	Sim
Daniel Martins Ferreira	CJF	Sim
Angelita da Mota Ayres	CJF	Não
Luiz Cláudio Gonçalves	TST	Sim
Rilson Ramos de Lima	CSJT	Sim
Sérgio Augusto Hass	TRF4	Não
Denise Hollanda Costa Lima	TRT1	Sim
Carolina Feuerharmel Litvin	TRT4	Sim
Alessandra Falcão G. de Souza	TRE-MS	Sim
Rejane Assis Lima da Fonseca	TRE-RO	Sim
Nabiha Monassa Abinader da Rocha	TJAM	Sim
Kelvem Márcio Melo de Almeida	TJRR	Sim
Maurilho Cavalcanti Alves	TJPE	Sim
Sthefania Mendonça Rodrigues	TJRJ	Sim
Renato Yoshinobu Kuba	TJSP	Sim
Daniela Lucas Ribeiro de Ávila	TJDFT	Sim